

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/17 PROCESSO ADM. Nº 20526/2017 PROCESSO DE COMPRA Nº 801/2017

INÍCIO: 27/07/2018 TÉRMINO: 27/07/2019

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para utilização de diversas Unidades

Administrativas da Prefeitura de São Vicente.

FORNECEDOR: G3 Construção Civil e Locações Eirelli - Me

CNPJ:10.783.436/0001-58

Aos vinte sete dias do mês de julho de 2018, nas dependências do Departamento de Compras à Rua Frei Gaspar nº 384, sala 22 – Centro, São Vicente/SP, o Senhor Rafael Cortez Adriani, Pregoeiro, reuniu-se com sua equipe de apoio formada pelos servidores Sr. Antônio Aguiar Teixeira e Sr. Henry Hoyer de Mello , conforme estabelecido no Artigo 15 inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002 e Leis Municipais nº 1215-A/02 e 193131-A/07 e em face do resultado do Pregão Presencial nº 65/17, RESOLVEU registrar os preços à empresa G3 Construção Civil e Locações Eirelli– Mepessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.436/0001-58, com sede na Rua João Ramalho, nº 803, Centro - São Vicente/SP - CEP:11310-050, neste ato representada pelo Sr. Marco Aurélio Rodrigues Júnior, portador do CPF/MF nº 284.466.048-76, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para diversas Unidades Administrativas desse Município, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital – Pregão Presencial n° 65/17.

2. DO VALOR REGISTRADO

2.1.Os valores registrados na presente Ata de Registro de Preços são:

- Lote 03:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca / Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	BOBINA DE PANO DE LIMPEZA MULTIUSO TIPO WIPER Descrição completa: COMPOSICAO 70% DE VISCOSE E 30% DE POLIESTER; GRAMATURA 45 GRS; PICOTADA DE 50 A 50 CM; ROLO COM 300 METROS DE COMPRIMENTO POR 33 CM DE LARGURA	UN	3	Ober	291,81	875,43
02	BOBINA PLASTICA PICOTADA CONTENDO 100 SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE, 55 X 70, ROLO Descrição completa: BOBINA PLASTICA PICOTADA CONTENDO 100 SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE, 55 X 70, ROLO	RL	110	Wide Stock	93,19	10.250,90
03	COADOR DE PAPEL P/CAFE № 102 - CX C/ 60UN Descrição completa: COADOR DE PAPEL P/CAFE № 102; CONDICIONAMENTO: CAIXA C/ 60UNIDADES.	CX	1.569	Melitta	6,85	10.747,65
04	COADOR TIPO FILTRO DE PAPEL - TAMANHO 103 Descrição completa: COADOR TIPO FILTRO DE PAPEL; 100%CELULOSE; C/GRAMATURA DE 54G/M2:POROS MEDINDO ENTRE 0,0047	CX	2.433	Melitta	3,85	9.367,05



	T		1	1		T
	E0,0071/MM; FECHAMENTO DE DUPLAPRENSAGEM; TAMANHO 103; NA CORBRANCA; CAIXA C/30 UNIDADES					
05	COLHER DE PLASTICO, DESCARTAVEL, PARA SOBREMESA Descrição completa: COLHÉR DE PLASTICO; EM POLIESTIRENONATURAL (ATOXICO); MEDINDO NO MINIMO (12,7)CM; COM CAPACIDADE MINIMA DE3,45ML; ESPESSURA MINIMA DE (0,765)MM; PARA SOBREMESA	UN	1.520	Plazapel	0,16	243,20
06	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ C/ CAPAC. TOTAL DE 50 ML, BRANCO Descrição completa: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ CAFÉC/ CAPAC. TOTAL DE 50 ML, BRANCO, COM NO MÍNIMO 75 GRAMAS POR MANGA(EMBALAGEM COM 100 UNIDADES), FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, RESISTENTE A TEMPERATURADE ATÉ 100° C. OS MATERIAISEMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOSCOPOS DEVEM OBEDECER ÀSEXIGÊNCIAS DA NBR 14865 (07/2012). OSCOPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS STRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS EDEFORMAÇÕES, NÃO DEVEMAPRESENTAR SUJIDADE INTERNA OUEXTERNAMENTE, ISENTOS DE BORDASAFIADAS E REBARBAS. AO SEGURAR OSCOPOS CHEIOS DE LÍQUIDO OS MESMOSNÃO PODERÃO SE QUEBRAR OUAMASSAR. OS COPOS DEVEM TRAZERGRAVADOS EM RELEVO, C/ CARACTERESVISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL AMARCA OU IDENTIFICAÇÃO DOFABRICANTE; CAPAC. DO COPO ESÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DOMATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. OS COPOSDEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOPLÁSTICO, C/ 100 UNIDS. ONDE DEVERÁCONSTAR: NOME/DADOS DO FABRICANTE, QUANT. ACONDICIONADA, CAPACIDADETOTAL BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕESEXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃOCOM ATÉ 5000 UNIDS., ONDE DEVERÁCONSTAR QUANT. E/OU PESO LÍQUIDO	СХ	562	Cristalcopo	80,25	45.100,50
07	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA C/ CAPAC. TOTAL DE 200 ML, BRANCO Descrição completa: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUAC/ CAPAC. TOTAL DE 200 ML, BRANCO,COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS POR MANGA(EMBALAGEM COM 100 UNIDADES), FABRICADOS EM POLIPROPILENO,ATÓXICO, RESISTENTE A TEMPERATURADE ATÉ 100° C. OS MATERIAISEMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOSCOPOS DEVEM OBEDECER ÀSEXIGÊNCIAS DA NBR 14865 (07/2012). OSCOPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS,BOLHAS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES, NÃO DEVEMAPRESENTAR SUJIDADE INTERNA OUEXTERNAMENTE, ISENTOS DE BORDASAFIADAS E REBARBAS. AO SEGURAR OSCOPOS CHEIOS DE LÍQUIDO OS MESMOSNÃO PODERÃO SE QUEBRAR OUAMASSAR. OS COPOS DEVEM TRAZERGRAVADOS EM RELEVO, C/ CARACTERESVISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL AMARCA OU IDENTIFICAÇÃO DOFABRICANTE; CAPAC. DO COPO ESÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DOMATERIAL PARA RECICLAGEM,CONFORME NBR 13230. OS COPOSDEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOPLÁSTICO, C/ 100 UNIDS. ONDE	CX	1.430	Coposul	103,81	148.448,30



	I	1	1	1		1
	DEVERÁCONSTAR: NOME/DADOS DO					
	FABRICANTE, QUANT. ACONDICIONADA,					
	CAPACIDADETOTAL BEM COMO DEMAIS					
	INFORMAÇÕESEXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.EMBALADOS EM CAIXAS DE					
	PAPELÃOCOM ATÉ 2.500 UNIDS, ONDE					
	DEVERÁCONSTAR QUANT. E/OU PESO LÍQUIDO.					
	FACA DE PLASTICO 16,5CM	UN	420			
	Descrição completa:	UN	420			
	FACA DESCARTAVEL, DE PLASTICO, PARA					
08	REFEICAO; EM POLIESTIRENO CRISTAL			Plazapel	0,20	84,00
	(ATOXICO), DESCARTAVEL; MEDINDO NO				0,20	0 1,00
	MINIMO 16,5CM; ESPESSURA MINIMA DE					
	0,805MM, TRANSPARENTE.					
	FILTRO DE PAPEL PARA CAFETEIRA ELETRICA	UN	50			
	Nº 4.					
09	Descrição completa:			Melitta	7,96	398,00
03	FILTRO DE PAPEL: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA			IVICIILLA	7,30	330,00
	Nº 4 DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE					
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM					
40	FOSFORO CAIXA C/40 PALITOS	UN	3.193	Pinheiro Fiat	4.40	40.070.07
10	Descrição completa:			Lux	4,19	13.378,67
	FOSFORO CAIXA C/40 PALITOS GARFO DE PLASTICO, DESCARTAVEL, PARA	1 18 1	4.000			
	SOBREMESA	UN	1.920]		
	Descrição completa:					
11	GARFO DE PLASTICO; PARA SOBREMESA;EM			Plazapel	0,15	288,00
'''	POLIESTIRENO NATURAL(ATOXICO);			ΠαΖαροι	0,10	200,00
	MEDINDO NO MINIMO (12,7)CM;ESPESSURA					
	MINIMA DE (0,983)MM;					
	GUARDANAPO DE PAPEL,MEDINDO	UN	2.720			
	APROXIMADAMENTE 24X24CM, FOLHAS DUPLAS,	0.1	2.7.20			
	LISO,NA COR BRANCA					
12	Descrição completa:			Snob	4,55	12.376,00
	GUARDANAPO DE PAPEL,MEDINDO					
	APROXIMADAMENTE 24X24CM, FOLHAS DUPLAS,					
	LISO,NA COR BRANCA					
	PALITO DE MADEIRA,	UN	60			
	ROLICO,PONTIAGUDO,P/HIGIENE,CX C/100					
13	UNIDADES Descrição completa:			Gina	1,07	64.20
13	PALITO DE			Gilla	1,07	64,20
	MADEIRA, ROLICO, PONTIAGUDO, P/HIGIENE, CX					
	C/100 UNIDADES					
	PAPEL ALUMINIO, ROLO MEDINDO 0,30X7,50M,	RL	60			
	ESPESSURA 0,011MICRAS	'_				
14	Descrição completa:			Térmica	4,13	247,80
	PAPEL ALUMINIO, ROLO MEDINDO 0,30X7,50M,				,	ŕ
	ESPESSURA 0,011MICRAS					
	PAPEL HIG.P/DISPENSER,MED.10CMX300M,	RL	27.612			
	FL.SIMPLES, BRANCA.					
	Descrição completa:					
	DESCRIÇAO: PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS DE					
	300M PARA DISPENSER COM FOLHA SIMPLES					
15	CLASSE 1, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, 100% FIBRA CELULOSICA, ALTA QUALIDADE,			Alveflor	9,00	248.508,00
15	CONTROLE MICROBIOLÓGICO TOTAL, MÁXIMA			Aivenoi	9,00	246.506,00
	ABSORÇÃO, SEM PICOTE, QUE NÃO CONTENHA					
	FUROS, PINTAS OU MANCHAS, BRANCO, MACIO,					
	GOFRADO, GRAMATURA MÍNIMA 19 G/M², ROLO					
	MEDINDO 10 CM X 300 METROS, CONFORME					
	NORMA DA ABNT NBR 15464-9.					
	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA	RL	1.232			
	SIMPLES, ROLO CONTENDO /10CM X 600 MT DE					
	PAPEL					
	Descrição completa:]		
	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE, MACIO,					
	ABSORVENTE E HOMOGENEO, TIPO DE FOLHA			41 6	444-	47 400 15
16	SIMPLES, FRAGRANCIA NEUTRA, COR BRANCA.			Alveflor	14,13	17.408,16
	FABRICADO COM 100% FIBRAS NATURAIS					
	VIRGENS, ROLO C/10CM DE LARGURA X 600 METROS DE COMPRIMENTO DE PAPEL.					
	EMBALAGEM CONTENDO 4 ROLOS, CLASSE I –]		
	PONDERACAO FAIXA A CONFORME]		
	ESPECIFICAÇÕES DA TABELA 1 E 2 DA NBR					



	15464 PARTE 09 DA ABNT.					
17	PAPEL HIGIÉNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, CLASSE 01 CONF.ABNT NBR 15464, MEDINDO 10 CM X 30 M Descrição completa: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE CORBRANCA, GOFRADO, CLASSE 01 CONF.ABNT NBR 15464, MEDINDO 10 CM X 30 M, 100% CELULOSE VIRGEM DESCRITO NAEMBALAGEM, COM A SEGUINTECOMPOSIÇÃO: GRAMATURA IGUAL OUMAIOR QUE 30 CONF. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, ALVURA DIFUSA IGUAL OUMAIOR QUE 101,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO ASECO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO)IGUAL OU MAIOR QUE 160, CONF. ABNTNBR NM 15134:2007, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), IGUAL OU MENORQUE 5,5 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², IGUAL OU MENOR QUE 2,0 CONF. ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DEABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA- EM S IGUAL OU MENOR QUE 4,5 CONF.ABNT NBR 15004:2003. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NUMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 2 (DOIS) DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/90, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, E ENSAIOS DE "COMPOSIÇÃO FIBROSA" CONF. ABNT NBR 14129-1:1998 E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA, ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA, ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA, ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA, ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA, ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA CONFORME ABNT 15134.	RL	75.239	Qualité	1,43	107.591,77
18	PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 30MX10CM, FOLHA DUPLA,BRANCA,NEUTRO,S/RELEVO Descrição completa: PAPEL HIGIENICO ROLO C/10 CM X 30(TRINTA) MTS, ALTA QUALIDADE, MACIO, ABSORVENTE E HOMOGENEO; FOLHADUPLA, FRAGRÂNCIA NEUTRA; CORBRANCA. FABRICADO COM 100% FIBRASNATURAIS VIRGENS, CLASSE I – PONDERAÇÃO FAIXA A CONFORMEESPECIFICAÇÕES DA TABELA 1 E 2 DANBR 15464-1/2007 DA ABNT.	RL	2.330	Ness	11,53	26.864,90
19	PAPEL TOALHA CREPADO,2 DOBRAS,(21X24)CM,BRANCA, PCT C/1000UN. Descrição completa: PAPEL TOALHA CREPADO 2 DOBRASMEDIDAS: 21CM X 24CMCOR: BRANCA PACOTES COM 1000 UNIDADES	PT	5.119	White Pape	19,87	101.714,53
20	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 23X27, COR BRANCA, 03 DOBRAS, PCT C/1250 UN. Descrição completa: TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLESINTERFOLHADA DE 3 (TRES) DOBRAS EMFORMA DE Z E UMA DOBRA NA PONTAPARA SEGURAR O PAPEL, SEMFRAGRANCIAS E IMPUREZAS CORBRANCA, GOFRADO, AS DIMENSÕESDEVEM TER 23 CM DE LARGURA, 27 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃODIMENSIONAL DE + OU – 1 CM. FABRICADOCOM FIBRAS NATURAIS, CLASSE I – PONDERAÇÃO FAIXA A CONFORMEESPECIFICAÇÕES DA TABELA 1 E 2	PT	8.454	Polar	39,40	333.087,60



	DANBR 15464-07/2007 DA ABNT. PACOTE					
	5MAÇOS EMBALADOSEM SACOS COM 250FOLHAS, DANDO TOTAL DE 1250 FOLHAS.					
21	PAPEL TOALHA GOFRADO, PICOTADO, FL. DUPLA, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60FLS (20X22),BRANCA Descrição completa: PAPEL TOALHA GOFRADO, PICOTADO, FL.DUPLA, PACOTE COM 02ROLOS DE 60FLS (20X22),BRANCA	PT	72	Maxim	5,29	380,88
22	PRATO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO CRISTAL 15 CM Descrição completa: PRATO DESCARTAVEL; DE POLIESTIRENO CRISTAL; COM DIAMETRO MINIMO DE 15CM; E PROFUNDIDADE MINIMA DE 14 MM; TRANSPARENTE; SEM DIVISAO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES PESANDO NO MINIMO 146 GR.	UN	1.940	Forfest	1,44	2.793,60
23	SACO PLASTICO P/LIXO 100L, PACOTE C/100 UNIDADES, CLASSE 1 Descrição completa: SACO PLASTICO PARAACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOCOMUM CONFORME A NBR 9191/2008 DAABNT, RESISTENTE, VIRGEM, DE CORPRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NOINFERIOR E LATERAL DO SACO. MEDINDO75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA x 0,08MM, SUPORTANDO 20KG, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS. PACOTECOM 100 UNIDADES. CLASSE 1. OPRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR DE FORMA VISÍVEL EDE FÁCIL LEITURA A MARCA DO PRODUTOE DA EMPRESA FABRICANTE, ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS "MANTER FORA DO ALCANCEDE CRIANÇAS";" USOESCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃOADEQUADO A CONTEÚDOS PREFURANTES", INFORMAR NÚMERO DEUNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADEDO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO"NORMAL".	PT	2.217	Balaio	69,77	154.680,09
24	SACO PLASTICO 15 LITROS, PACT C/100 SACOS, P/ACONDICIONAMENTO DE LIXO, COR PRETA Descrição completa: SACO PLASTICO 15 LITROS P/ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA, CLASSE I, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191 (05/2008). CONFECCIONADOS COM RESINASEMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERISTICAS DE RESISTENCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER COMPATIVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES QUE NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTINUA HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERISTICAS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. MEDIDA APROX.: 39CM LARG X 58 CM ALTURA, 3 KILOS, PACOTE C/100 SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR DE FORMA VISÍVEL E DE FÁCIL LEITURA A MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS "MANTER FORA DO ALCANCE	PT	1.551	Balaio	16,20	25.126,20



	_		1			1
	DE CRIANÇAS";" USO ESCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PREFURANTES", INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO "NORMAL". PACOTE COM 100 SACOS.					
25	SACO DE LIXO 200 LITROS NA COR PRETA Descrição completa: SACO DE LIXO REFORÇADO COMPOSIÇAO: POLIETILENO CAPACIDADE: 200 LITROS EMBALAGEM: CONTENDO 100 UNIDADES MEDIDAS MINIMAS: 89 X 110 CM GRAMATURA MINIMA: 0,006 MICRAS COR: PRETO	PT	1.691	Balaio	79,56	134.535,96
26	SACO P/LIXO 240L EM PACOTE C/100 SACOS DESCRIÇÃO COMPLETA: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DERESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE DE CORPRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTAOU BAIXA DENSIDADE MEDINDO 115CM LARGURA X115CM ALTURA, SUPORTANDO 72KG TENDO SUACAPACIDADE VOLUMÉTRICA 240 LITROS, TIPODOMICILIAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOSATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE, OS SACOS DELIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS DE ACORDO COMAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DOFABRICANTE, DEVENDO CONSTAR DE FORMA VISÍVEL EDE FÁCIL LEITURA A MARCA DO PRODUTO E DAEMPRESA FABRICANTE, ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS "MANTER FORA DO ALCANCE DECRIANÇAS";" USO ESCLUSIVO PARA LIXO"E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PREFURANTES".CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	576	Balaio	126,04	72.599,04
27	SACO P/LIXO 240L EM PACOTE C/10 SACOS Descrição completa: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 115 CM LARGURA X 115 CM ALTURA, SUPORTANDO 72KG TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 240 LITROS, TIPO DOMICILIAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE, OS SACOS DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.O PRODUTO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE EMBALADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS, DEVENDO CONSTAR DE FORMA VISÍVEL E DE FÁCIL LEITURA A MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS";" USO ESCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PREFURANTES" CONTENDO 10 UNIDADES.	PT	80	Balaio	60,40	4.832,00
28	SACO P/LIXO 20L EM PACOTE C/100 SACOS Descrição completa: SACO PLASTICO PRETO REFORCADOS P/LIXO DE 20L EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	15	Balaio	21,33	319,95
29	SACO PLASTICO 30 LITROS, PACT C/100 SACOS, P/ACONDICIONAMENTO DE LIXO,NA COR PRETA Descrição completa: SACO PLASTICO 30 LITROSP/ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA CORPRETA, CLASSE I, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT9191 (05/2008).CONFECCIONADOS COM RESINAS EMPREGADA DE MODO QUE, NÃOINTERFIRAM NAS CARACTERISTICAS DE RESISTENCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADENECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SERCOMPATIVEIS COM A RESINA EEMPREGADOS EM	PT	1.584	Balaio	29,26	46.347,84



Prefeitura Municipal de São Vicente Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

	QUANTIDADES QUENÃO ALTEREM AS					
	CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO					
	APRESENTARSOLDA CONTINUA HOMOGENEA					
	EUNIFORME, PROPORCIONANDO UMA					
	PERFEITA VEDAÇÃO, E NAO PERMITINDOA					
	PERDA DE CONTEUDO DURANTE OMANUSEIO.					
	DEVERÁ AINDA APRESENTARCARACTERISTICAS					
	QUE POSSIBILITEMFÁCIL SEPARAÇÃO E					
	ABERTURA DASUNIDADES SEM PROVOCAR					
	DANOS AOSACO. MEDIDA APROX.: 59CM LARG X					
	62CM ALTURA, 6 KILOS, PACOTE C/100SACOS, O					
	PRODUTO DEVERÁ SEREMBALADO CONFORME					
	PRAXE DOFABRICANTE, DEVENDO CONSTAR					
	DEFORMA VISÍVEL E DE FÁCIL LEITURA AMARCA					
	DO PRODUTO E DA EMPRESAFABRICANTE,					
	ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS "MANTER FORA DO					
	ALCANCE DECRIANÇAS";" USO ESCLUSIVO PARA					
	LIXO"E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDO					
	SPREFURANTES", INFORMAR NÚMERO					
	DEUNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADEDO					
	SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO"NORMAL".					
	PACOTE COM 100 SACOS.					
-		DT	0.504			
	SACO PLASTICO 50 LITROS, PACT. C/100 SACOS,	PT	2.501			
	P/ACONDICIONAMENTO DE LIXO,NA COR PRETA					
	Descrição completa:					
	SACO PLASTICO 50					
	LITROSP/ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA					
	CORPRETA, CLASSE I, PRODUTO					
	EMCONFORMIDADE COM A NORMA ABNT9191					
	(05/2008).CONFECCIONADOS COM					
	RESINASEMPREGADA DE MODO QUE,					
	NÃOINTERFIRAM NAS CARACTERISTICAS DE					
	RESISTENCIA MECÂNICA EPROPORCIONEM A					
	OPACIDADENECESSÁRIA Á APLICAÇÃO.					
	OUTROS ADITIVOS DEVEM SERCOMPATIVEIS					
	COM A RESINA EEMPREGADOS EM					
	QUANTIDADES QUENÃO ALTEREM AS					
	CONDIÇÕESESTABELECIDAS. DEVERÃO					
	APRESENTARSOLDA CONTINUA HOMOGENEA					
	EUNIFORME, PROPORCIONANDO UMA					
30	PERFEITA VEDAÇÃO, E NAO PERMITINDOA			Balaio	39,72	99.339,72
	PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO.					
	DEVERÁ AINDA APRESENTARCARACTERISTICAS					
	QUE POSSIBILITEMFÁCIL SEPARAÇÃO E					
	ABERTURA DASUNIDADES SEM PROVOCAR					
	DANOS AOSACO. MEDIDA APROX.: 63CM LARG X					
	80CM ALTURA, 10 KILOS, PACOTE C/100SACOS.					
	O PRODUTO DEVERÁ SEREMBALADO					
	CONFORME PRAXE DOFABRICANTE, DEVENDO					
	CONSTAR DE FORMA VISÍVEL E DE FÁCIL					
	LEITURA AMARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA					
	FABRICANTE, ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS					
	l					
	"MANTER FORA DO ALCANCE DECRIANÇAS";"					
	USO ESCLUSIVO PARA LIXO"E "SACO NÃO					
	ADEQUADO A CONTEÚDO SPREFURANTES",					
	INFORMAR NÚMERO DEUNIDADES, DIMENSOES					
	E CAPACIDADEDO SACO DE LIXO E TIPO DE					
	RESÍDUO "NORMAL". PACOTE COM 100 SACOS.					
	valor total do Lata 02 importa am D¢ 1					

2.2.O valor total do Lote 03 importa em R\$ 1.627.999,94 (hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

- Lote 05:

LOIG	. 00.					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca / Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ABSORVENTE S/ABAS C/GEL. Descrição completa: EMBALAGEM: PACOTE C/08 UNIDADES.COBERTURA NAO ADERENTE COM ASSOCIACÕES COMPOSTA DE 3 CAMADAS, SENDO A INTERNA DE TECIDO NAO IMPREGNADA COM	PT	823	Intimus Gel	4,35	3.580,05



	ALUMINIO,POROSA E N;AO ADERENTE, A					
	INTERMEDIARIA DE VISCOSE ALTAMENTE					
	ABSORVENTE E A EXTERNA EM TECIDO NÃO ABSORVENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL,					
	ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE					
	PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA					
	ASSEPTICA.					
02	APARELHO DE BARBEAR 02 LAMINAS C/02	UN	790			
-	UNIDADES	0		_		
	Descrição completa:			Enox	7,14	5.640,60
	APARELHO DE BARBEAR 02 LAMINAS.					
00	EMBALAGEM: CONJUNTO C/02 UNIDADES CONDICIONADOR P/ CABELOS NORMAIS 5	OI.	450			
03	LITROS	GL	150	ь.		
	Descrição completa:			Belo	79,75	11.962,50
	CONDICIONADOR P/ CABELOS			Premisse	. 0,. 0	111002,00
	NORMAIS.EMBALAGEM: FRASCO DE 5 LITROS.					
04	COTONETE CAIXA C/75 UNIDADES	CX	100	_		
	Descrição completa:			Sussex	3,44	344,00
	COTONETE CAIXA C/75 UNIDADES		4.000			
05	CREME DENTAL FLUORETADO - TUBO 90G	TB	1.220			
	Descrição completa: CREME DENTAL PARA HIGIENE BUCAL					
	;PESANDO 90GR; S/AROMA; COMPOSTO DE					
	FLUOR, LAURIL SULFATO DE SODIO, SACARINA					
	SODICA,AGUA; SORBITOL, COMPOSICAO					
	AROMATICA ,POLIETILENOGLICOL;			Sorriso	3,22	3.928,40
	CARBOXIMETILCELULOSE, METILPARABENO,			3011130	3,22	3.920,40
	CARBONATO CALCIO; PIROFOSFATO					
	TETRASSODICO, PROPILPARABENO; MONOFLUORFOSFATO DE SODICO, SILICATO DE					
	SODIO:EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO					
	PLASTIFICADACONCENTRAÇÃO MINIMA DE 1000					
	A 1500 PPM F.					
06	DESODORANTE ROLLON	UN	820			
	Descrição completa:	_		Monange	8,54	7.002,80
	DESODORANTE ROLLON. EMBALAGEM:			Monarige	0,54	7.002,00
07	UNIDADE C/ 55 ML		4.000			
07	ESCOVA DE DENTE ADULTO MEDIA Descrição completa:	UN	1.320			
	ESCOVA DE DENTE ADULTO MEDIA.			Kess	4,13	5.451,60
	EMBALAGEM: 1 UNIDADE					
08	HIGIENIZADOR DE MÃOS	FR	30			
	Descrição completa:					
	HIGIENIZADOR DE MÃOSPROTEÇÃO			Asseptgel	11,89	356,70
	ANTISSÉPTICAÁLCOOL EM GEL COM			Start	11,00	000,70
	HIDRATANTE FRASCO 400 g (APROXIMADAMENTE)					
09	PROTETOR SOLAR FACIAL/CORPORAL - FATOR	FR	78			
09	30	ГК	70			
	Descrição completa:					
	DESCRIÇAO: CREME PROTETOR DE					
	PELE;BLOQUEADOR SOLAR, C/ FATOR DE			Cenoura&		
	PROTEÇÃO SOLAR IGUAL OU SUPERIOR A 30 (P/			Bronze	51,13	3.988,14
	RADIAÇOES "UVA" E "UVB"); HIDRORESISTENTE;			BIONZO		
	ACONDICIONAMENTO: EM FRASCO PLASTICO DE 200ML; C/ REGISTRO DO FABRICANTE NO					
	MINISTERIO DA SAUDE C/ INFORMAÇÃO EM					
	ROTULO.					
10	REPELENTE	FR	98			
	Descrição completa:					
	DESCRIÇÃO: REPELENTE P/USO					
	DIARIO;COMPOSIÇAO: ALCOOL, AGUA,					
	BUTILENOGLICOL ETILBUTILACETILAMINOPROPIONATO, ALCOOL			Xô Inseto	28,29	2.772,42
	LAURILICO, ETOXILADO, FOSFATO DE POTASSIO					
	MONOBASICO, FOSFATO DE SODIO					
	DIBASICO,FRAGRANCIA, EDTA DISSODICO;					
	ACONDICIONAMENTO: EM FRASCO DE 200ML.	<u></u>				<u> </u>
11	SABONETE EM PEDRA 90GRS - FRAGRÂNCIA DE	UN.	6.000			
	ROSAS			ا منام ا		
	Descrição completa:			Leite de	2,36	14.160,00
	SABONETE EM PEDRA 90GRS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO E INTERNAMENTE EM SACO			Rosas		
	TNT, FRAGRÂNCIA DE ROSAS.DEVERÁ CONTER					
	I THE TRACE TO A CONTROL OF THE PROPERTY OF TH		l		I	<u> </u>



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

	NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE,					
	COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO,					
	TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.					
	N° DO REGISTRO NA ANVISA, N° DA					
	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO,					
	CÓDIGO DE BARRAS E SÍMBOLO DE PAPEL					
	RECICLÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR					
	REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.					
12	SABONETE INFANTIL EM BARRA, CREMOSO	UN	100			
12	COM EXTRATO DE AVEIA E PRO-VITAMINA B5,	UIN	100			
	80G					
	Descrição completa:			Bebê Vida	3,47	347,00
	SABONETE INFANTIL EM BARRA, CREMOSO			_ 55556	- ,	,
	COM EXTRATO DE AVEIA E PRO-VITAMINA B5.					
	80G.					
13	SABONETE LIQUIDO -NEUTRO/COMUM - GALAO	GL	2.580			
	C/5LTS					
	Descrição completa:					
	SABONETE LÍQUIDO; FRAGRANCIAVNEUTRA,					
	SUAVE, (PH 7,0 A 8,0), COMUM, VHIG. MÃOS,					
	GALÃO C/ 5 LITROS.VSABONETE LIQUIDO"; COM					
	SOLUCAO DEGERMANTE DE ACAO ANTI			Dromicos	20.45	72 404 00
	SEPTICA PARA LAVAGEM DE MAOS; A BASE DE TRICLOSAN NUMA CONCENTRACAO DE			Premisse	28,45	73.401,00
	0,3% A0,5% (IRGASAN DP300); FORMULACAO					
	QUE ATENDA AS SEGUINTES CONDICOES:					
	SERSOLUVEL:POSSUIR TENSOATIVOS					
	EMOL.SOBREEGORDURANTES EM					
	CONCENTRACOES ADQ. P/ LIMPAR A PELE S/					
	PROMOV. RESSEC.; HIPOALERGENICO;5 LTS.					
14	SHAMPOO NEUTRO TODOS OS TIPOS DE	GL	220			
' '	CABELO GALAO 5LT	0-		Belo		
	Descrição completa:			_ 0.0	76,86	16.909,20
	SHAMPOO NEUTRO TODOS OS TIPOS DE			Premisse	,	,
	CABELO GALAO 5LT					
15	TOUCA FEMININA C/ ELASTICO	UN	1.420	Styllus	3,63	5.154,60

- **2.3.** O valor total do Lote 05 importa em R\$ 154.999,01 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo).
- **2.4.** O valor total da presente Ata importa em R\$ 1.782.998,95 (hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

020404 0	4 400 040E 0046	104	1440 0000	1 2 2 00 20 00
-	4.122.0135.2216	-	•	3.3.90.30.00
020201 04	4.122.0001.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
020401 13	3.392.0014.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
020601 1	5.451.0018.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
020701 04	4.123.0129.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
020901 04	4.131.0035.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
021001 02	2.061.0053.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
021701 23	3.691.0132.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
022001 27	7.812.0023.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
022101 19	9.573.0070.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
022301 20	6.782.0156.2265	01	110.0000	3.3.90.30.00
022501 10	6.482.0048.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
022601 1	5.452.0128.2094	01	110.0000	3.3.90.30.00
021401 23	3.695.0033.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
020801 1	5.451.0010.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
021201 1	5.451.0054.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
021301 18	8.541.0112.2003	01	110.0000	3.3.90.30.00
021601 04	4.122.0001.2003	01		3.3.90.30.00
020301 08	8.244.0121.2003	01		3.3.90.30.00



020501 | 12.361.0144.2285 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Tesouro

4. DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- **4.1.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Detentor da Ata estará obrigado a fornecer à Contratante, sempre que por ela exigido, na forma pretendida referida na Cláusula primeira, os materiais objeto do presente.
- **4.2.** Para o fornecimento do objeto, o Detentor da Ata deverá observar as diretrizes básicas recomendadas pelas especificações dos produtos definidos no Anexo I do Edital, que fica fazendo parte integrante desta Ata.
- **4.3.** A Contratante não estará obrigada a adquirir do Detentor da Ata uma quantidade mínima dos materiais objeto da presente Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de entrega, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.
- **4.4.** A Prefeitura Municipal de São Vicente poderá, nos termos da legislação vigente, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto da presente Ata, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos do Detentor da Ata pela execução deste Compromisso.
- **4.5.**A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto deste certame nas condições apresentadas em sua proposta, no prazo **5(cinco)** dias úteis, no endereço constante na Autorização de Fornecimento, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente ao recebimento da mesma, que poderá ser encaminhada pelo contratante por meio de fac-símile ou retirada pelo contratado no prazo de até 48h após a ligação telefônica do órgão.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

6. DOS PAGAMENTOS

- **6.1.** Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, na agência 2237 do Banco Bradesco, conta corrente 18109-9.
- **6.2. Deverá ser enviada ao e-mail nfe@saovicente.sp.gov.br a nota fiscal** eletrônica e cópia da DANFE (Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica) em formato PDF antes da efetiva entrega dos produtos.
- **6.3.**O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante apresentação obrigatória da nota fiscal eletrônica (Nf-e / modelo 55), devidamente atestada pelo setor requisitante.

7. DA LEGISLAÇÃO

7.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 2344-A e Leis Municipais n° 1215-A/02 – 1931-A/07.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Fica vedada qualquer subcontratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A desistência da proposta, lance ou oferta, dentro do prazo de sua validade, a não apresentação dos Memoriais no prazo estabelecido, ou a não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, ou a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços ou não



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátrio Cellula Mater da Nacionalidade

aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, ensejarão a cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta, além da aplicação pena de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

- **9.1.1**. O disposto no subitem 09.01 não se aplica aos adjudicatários remanescentes que, convocados, não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.
- **9.2.** Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:
- **9.2.1.** Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.
- **9.2.2.** Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Início dos Serviços e/ou Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
- **9.2.3.** Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços, ou realizar o fornecimento, após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou de fornecimento, podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.
- **9.2.4.** Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no desenvolvimento do serviço e/ou fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.
- **9.2.5.** Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, independentemente da aplicação de outras penalidades previstas neste subitem.
- **9.2.6.** Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevêem os subitens 9.2.2. a 9.2.4., ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.
- **9.2.7.** Nos casos de declaração de inidoneidade, a licitante poderá, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a licitante ou contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
- **9.3.** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
- **9.4.** As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.



- **9.5.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
- **9.6.** As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao CONTRATANTE.
- **9.7.** O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

10. DA RESCISÃO

10.01. A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente a presente Ata nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que caiba ao Detentor da Ata direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- **11.1.** O Detentor da Ata é obrigado a:
- **11.1.1.** Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte estadia dos profissionais empregados.
- **11.1.2.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transfere à Prefeitura Municipal de São Vicente a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impedirá a continuidade regular do objeto desta Ata.
- **11.1.3.** Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à contratante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- **11.1.4.** A fiscalização e acompanhamento exercidos pela contratante não excluem a responsabilidade da contratada adjudicatária.
- **11.1.5.** Fornecer todos os gêneros em perfeitas condições de uso.
- **11.1.6.** Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta Ata.
- **11.2.** A Contratante é obrigada a:
- **11.2.1.** Efetuar os pagamentos conforme estabelecido na cláusula sexta.
- **11.2.2.** Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante vencedora, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto licitado.
- **11.2.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o qual será efetuada por pessoa, especialmente designada como gestora da Ata.

12. DO REAJUSTE

12.1. O preço apresentado é fixo e irreajustável, e será registrado pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de São Vicente Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

13.1 A presente Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. Qualquer alteração na presente Ata somente poderá ser realizada mediante Termo Aditivo formalizado entre as partes.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão extrajudicial oriunda desta Ata de Registro de Precos ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem de acordo, subscrevem a presente Ata em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de julho de 2018.

G3 Construção Civil e Locações Firelli- Me

Marco Aurélio Rodrigues Júnior Detentor da Ata					
Contratantes:					
lefferson Coroldo Toivoiro	Aveciado Monteiro Detieto Iuniar				
Jefferson Geraldo Teixeira Secretaria de Governo	Armindo Monteiro Batista Junior Secretário Executivo do Prefeito				
Eugenia Marcondes Leal Teixeira Secretaria de Educação	Carlos Roberto Quevedo de Souza Secretaria de Administração				
Silmara de Oliveira Casadei Secretaria de Meio Ambiente	Sergio Ornelio de Carmo Secretaria de Imprensa e Comunicação Social				



Luiz Eduardo Mauro Terra	Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz
Secretaria de Habitação	Secretaria de Fazenda
Maria de Lourdes dos Santos Oliveira	Jorge Luiz Soares de Moura
Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
	Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho
Adão Antonio Ribeiro Junior Secretaria de Projetos Especiais	KelersonJulio de Oliveira Silva Secretaria de Comercio, Indústria e Assuntos Portuários
Gilson Matos do Nascimento	Alexandre de Almeida Costa
Secretaria de Esportes	Secretaria de Trânsito e Transportes
Elizeu Gonzales Cação	Henrique Adhemar Marques Junior
Secretaria de Obras Particulares	Secretaria de Turismo
Leonidas Lucio dos Santos	Profa. Me. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e	Secretaria de Assuntos Jurídicos

Obras Publicas



Perivaldo Oliveira Santana Subprefeitura	Fabio Figueiredo Lopez Secretário de Cultura	
Testemunhas:	Paulo Jackson Torquato dos Santos Diretor de Materiais	
a)	b)	



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente CONTRATADO:G3 Construção Civil e Locações Eirelli - Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 72/18

OBJETO: Registro de Preços para "aquisição de Material de Higiene e Limpeza para utilização de diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de São Vicente – Lote 03 e Lote 05.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Vicente, 27 de julho de 2018.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE:

NOME: Armindo Monteiro Batista Junior CARGO: Secretário Executivo do Prefeito

RG N°: 19.758.142-0 CPF N°: 159.093.648-55

DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1973

ENDEREÇO: R. Saldanha da Gama, 186 - apto 01 - Ponta da Praia - Santos/SP - CEP: 11030-401

TELEFONE: (13)99787-0719-3579-1430

E-mail institucional: gabinete@saovicente.sp.gov.br E-mail particular: armindo.monteiro73@hotmail.com

Assinatura:			
, loonialaia.		 	



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

NOME: Jefferson Geraldo Teixeira CARGO: Secretário de Governo

RG N°: 43.206.649-4 CPF N°: 343.716.428-70

ENDEREÇO: R: João Ramalho,152 - Centro - São Vicente - CEP: 11310-050

TELEFONE: (13) 99720-6404

E-mail institucional: jgteixeira@saovicente.sp.gov.br E-mail particular:jeffersongteixeira@gmail.com

E-mail institucional: miriandiniz@saovicente.sp.gov.br

E-mail particular: miriancajazeirahotmail.com

Assinatura: ___

Assinatura:
Assiriatura.
NOME: Profa. Me. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier CARGO: Secretária de Assuntos Jurídicos RG Nº: 9.918.815-6 CPF Nº: 040.969.338-30 ENDEREÇO: Rua Capitão João Salermo, 37 – Ponta da Praia – Santos - CEP: 11030-440 TELEFONE: (13) 99783-0109 E-mail institucional: juridico@saovicente.sp.gov.br E-mail particular: bernadetebacellar@gmail.com
Assinatura:
NOME: Carlos Roberto Quevedo de Souza CARGO: Secretário da Administração RG Nº: 20.683.221-7 CPF Nº: 325.052.562-68 ENDEREÇO: R: Candido Rodrigues, 353apto 31 – Centro–São Vicente - CEP: 11320-050 TELEFONE: (13) 3579-1335 E-mail institucional:roberto.quevedo@saovicente.sp.gov.br
Assinatura:
NOME: Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz CARGO: Secretária da Fazenda RG Nº: 7.112.653 CPF Nº: 800.800.818-00 ENDEREÇO: Av. Vicente de Carvalho, 92 – apto 91 – Gonzaga – Santos - CEP: 11045-507 TELEFONE /CELULAR: (13) 99782-8400



Cellula Mater da Nacionalidade

NOME: Gilson Matos do Nascimento CARGO: Secretário de Esportes

E-mail particular: leosedup@gmail.com

Assinatura: ____

RG Nº: 16.251.624-1 CPF Nº: 901.838.787-87

ENDEREÇO: R: Jacob Emerich, 69 - apto 601-São Vicente - CEP: 11310-071

TELEFONE: (13)97401-9761

E-mail institucional: gilsonnunes@saovicente.sp.gov.br

g g g c. c
Assinatura:
NOME: Henrique Adhemar Marques Junior CARGO: Secretário de Turismo RG Nº: 20.214.036-2 CPF Nº: 162.408.598-93 ENDEREÇO: R: Maranhão,35 – Santos - CEP: 11065-410 TELEFONE: (13)99788-7453 E-mail institucional: turismo@saovicente.sp.gov.br E-mail particular:henriquemarx@yahoo.com.br
Assinatura:
NOME: Silmara de Oliveira Casadei CARGO: Secretária de Meio Ambiente RG Nº: 14.756.872 CPF Nº: 045.839.708-38 ENDEREÇO: R: Saldanha da Gama,181 apto 12 – Itararé –São Vicente - CEP: 11320-180 TELEFONE: (13) 99163-8086 / 3466-1118 E-mail institucional: projetossemam@gmail.com E-mail particular: scasadei@hotmail.com
Assinatura:
NOME: Leonidas Lucio dos Santos CARGO: Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas RG Nº: 23.319.964-0 CPF Nº: 121.362.498-35 ENDEREÇO: R: Paulo Horneaux de Moura,779 – Cidade Nautica – São Vicente - CEP: 11340-450 TELEFONE: (13)98862-7853 E-mail institucional: sedup@saovicente.sp.gov.br:sedup.pmsv@hotmail.com



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

NOME: Adão Antonio Ribeiro Junior CARGO: Secretário de Projetos Especiais

RG N°: 29.948.993-0 CPF N°: 284.894.818-30

CPF Nº: 089.135.198-10

TELEFONE: (13)3019-3035

ENDEREÇO: R: Alfredo Albertini, 222 - Santos - CEP: 11070-011

TELEFONE: (13) 98135-4142

E-mail institucional: sepes@saovicente.sp.gov.br

E-mail particular: adaoribeiro@usp.br

Assinatura:
NOME: Elizeu Gonzales Cação CARGO: Secretário de Obras Particulares RG №: 8.300.725-8 CPF №: 058.252.818-60 ENDEREÇO: R: Ceará,25 apto 62 − Santos - CEP: 11065-430 TELEFONE: (13) 3225-6159/97412-8508 E-mail institucional: seob@saovicente.sp.gov.br E-mail particular: elizeucacao@uol.com.br
Assinatura:
NOME: Jorge Luiz Soares de Moura CARGO: Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho RG Nº: 13.886.792-6 SSP-SP CPF Nº: 081.982.998-66 ENDEREÇO: R: Jardel França. 595 – Espl. Dos Barreiros – São Vicente - CEP: 11340-340 TELEFONE: (13) 3464-5822;99730-1288;99741-6364 E-mail institucional: sedec@saovicente.sp.gov.br E-mail particular: jluizmoura@uol.com.br
Assinatura:
NOME: Alexandre de Almeida Costa CARGO: Secretário de Trânsito e Transportes

Assinatura: _____

ENDEREÇO: R: EgidioMartins,87 apto 83 - Santos - CEP: 11030-161

E-mail institucional: alexandre.costa@saovicente.sp.gov.br

E-mail particular:ale.cuconato@hotmail.com



Prefeitura Municipal de São Vicente Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

NOME: Luiz Eduardo Mauro Terra

CARGO: Secretário Adjunto da Habitação

RG Nº: 14.318.695-4 CPF No. 076 077 118-99

ENDEREÇO: Av. Manoel da Nóbrega, 215 – AP A-6 – Itararé - São Vicente/SP- CEP: 132-20 TELEFONE: (13) 3569-2350 E-mail institucional: sehabsv@saovicente.sp.go.br E-mail particular: luiz.terra@hotmail.com; luizterra.adjsehab@gmail.com
E-mail particular. luiz.terra @notmail.com, luizterra.adjseriab@gmail.com
Assinatura:
NOME: Sergio Ornelio de Carmo CARGO: Secretário de Imprensa e Comunicação Social RG Nº: 29.644.559-9 CPF Nº: 070.024.798-06 DATA DE NASCIMENTO: 08/05/68
ENDEREÇO: R: João Ramalho, 548 – apto 21- Centro – São Vicente/SP - CEP: 11310-050 TELEFONE: (13) 99148-6946 E-mail institucional: imprensa@saovicente.sp.gov.br E-mail particular: sergiocarmo@gmail.com.br
Assinatura:
NOME: Eugenia Marcondes Leal Teixeira CARGO: Secretária da Educação RG Nº: 14.540.959 - 4 CPF Nº: 032.578.708 - 50 ENDEREÇO: R. Gonçalo Monteiro, 143 apto 101 - São Vicente - CEP: 11320-110 TELEFONE: (13) 99174-2213 / 3304-9952 E-mail institucional: pmseduc@gmail.com; gabineteassessoria.seduc@gmail.com E-mail particular:elt.mar@hotmail.com
Assinatura:
NOME: Fabio Figueiredo Lopez CARGO: Secretário da Cultura RG Nº: 23.217.464-7 CPF Nº: 281.308.308-92 ENDEREÇO: Rua Barão de Paranapiacaba,175 apto 63–Santos - CEP: 11050-250 TELEFONE: (13) 3224-4015/99797-3537

E-mail institucional:cultura@saovicente.sp.gov.br E-mail particular: fabiofigueiredolopez@gmail.com

Assinatura:	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

NOME: Maria de Lourdes dos Santos Oliveira CARGO: Secretária de Assistência Social

RG N°: 18.996.601-4 CPF N°: 085.231.828-61

ENDEREÇO: R: Perpetua Oliveira Freitas, 890 Jd. Rio Branco - São Vicente - CEP: 11347-060

TELEFONE: (13)98875-9254

TELEFONE: (13) 97401-0951

Assinatura: ___

E-mail institucional: paulo_dimat@saovicente.sp.gov.br

E-mail particular: paulotorquato8@hotmail.com

E-mail institucional:seas@saovicente.sp.gov.br E-mail particular:lourdessantos@uol.com.br

Assinatura:
NOME: KelersonJulio de Oliveira Silva CARGO: Secretário de Comércio, Indústria e Assuntos Portuários RG Nº: 22.253.843 CPF Nº: 278.460.028-99 DATA DE NASCIMENTO: 21/09/1973 ENDEREÇO: Rua Candido Rodrigues, 118 apto 102 – São Vicente - CEP: 11320-050 TELEFONE: (13) 3468-9488/97413-3055 E-mail institucional: comercioindustria@saovicente.sp.gov.br E-mail particular: kelerson@yahoo.com.br
Assinatura:
NOME: Perivaldo Oliveira Santana CARGO: Subprefeito da Área Continental RG Nº: 09.105.347-13 SSP/BA CPF Nº: 973.569.485-91 ENDEREÇO: Av. Pascoal Gzebien, 592 – Pq Continental – São Vicente - CEP: 11348-550 TELEFONE: (13)97408-2885 E-mail institucional:subprefeitura@saovicente.sp.gov.br E-mail particular:perivaldodogas@hotmail.com
Assinatura:
NOME: Paulo Jackson Torquato dos Santos CARGO: Diretor de Materiais RG Nº: 20.587.373 CPF Nº: 069.940.518-11 DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1969

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Espirito Santo, 280 Apto. 221 - Praia Grande/SP



RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:

Nome: Marco Aurélio Rodrigues Júnior

Cargo: Diretor

CPF: 284.466.048-76 RG: 26.840.774-5

Endereço residencial completo: Rua Cel. Pinto Novaes, nº. 64 – Itararé – São Vicente/SP

E-mail institucional: gtressantos@gmail.com

Telefone(s): (13) 3561-2728

Assinatura:			

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 026.280.989-38 RG: 19.900.961-2

Endereço residencial completo: Rua Rangel Pestana nº 197 – apto. 101 – São Vicente/SP

CEP: 11320-120

E-mail institucional : gabinete@saovicente.sp.gov.br E-mail pessoal: prefeito@saovicente.sp.gov.br

Telefone: (13) 3579-1430

As	sinatura:						



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CNPJ Nº: 46.177.523/0001-09

CONTRATADA: G3 Construção Civil e Locações Eirelli - Me

CNPJ Nº:10.783.436/0001-58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 72/18

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

OBJETO: Registro de Preços para "aquisição de Material de Higiene e Limpeza para utilização de

diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de São Vicente - Lote 03 e Lote 05.

VALOR (R\$): 1.782.998,95 (hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e

oito reais e noventa e cinco centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: São Vicente, 27 de julho de 2018.

RESPONSÁVEL:

NOME: Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior

CARGO: Prefeito Municipal

E-mail particular: pedrogouvea777@gmail.com E-mail institucional: prefeito@saovicente.sp.gov.br

> PEDRO GOUVÊA PREFEITO MUNICIPAL